

PL 5.200/2019

Autor: Lauriete

Data da 24/09/2019

Apresentação:

Ementa: Garante gratuidade de custas e emolumentos cartorários para a

aquisição de imóveis com o objetivo de estabelecer templo

religioso de qualquer culto.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-1499/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 10/10/2019